

REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS PARA O CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS



BANCO ALFA

Julho/2020

INDICE

1.	OBJETIVO.....	2
2.	ABRANGÊNCIA	2
3.	REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS	2
4.	MONITORAMENTOS E CONTROLES.....	2

1. Objetivo

Os Controles Internos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de consultoria de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

2. Abrangência

Os Controles Internos, elaborados com base na Instrução CVM 592/2017, deverão ser verificados/respondidos pelos profissionais que atuam na área de consultoria de valores mobiliários - Alfa *Investments*, de acordo com a atribuição constante em cada ponto de controle.

3. Regras, Procedimentos e Controles Internos

As regras, procedimentos e controles internos são suficientes e adequados para:

- ✓ Assegurar que todos os profissionais que desempenhem funções ligadas à consultoria de valores mobiliários atuem com independência e o devido dever fiduciário para com seus clientes;
- ✓ Impedir que seus interesses comerciais, ou aqueles de seus clientes, influenciem seu trabalho;
- ✓ Identificar, administrar e mitigar eventuais conflitos de interesses que possam afetar a independência das pessoas que desempenhem funções ligadas à consultoria de valores mobiliários;
- ✓ Diante de uma situação de conflito de interesses, informar ao cliente o potencial conflito de interesses e as fontes desse conflito, antes de efetuar uma recomendação de investimento;
- ✓ Segregar as diversas atividades que desempenhem de acordo com a política específica;
- ✓ Assegurar a existência de testes periódicos de segurança para os sistemas de informações, em especial para os mantidos em meio eletrônico; e
- ✓ Assegurar que a equipe responsável pela atividade de consultoria atinja o percentual exigido pela CVM de consultores certificados.

4. Monitoramentos e Controles

Caberá à área de Controles Internos monitorar as atividades relacionadas à consultoria de valores mobiliários, realizando verificações periódicas na área e nas respostas aos pontos de controle interno, direcionados aos responsáveis da área, de modo a identificar eventuais casos de violação das normas aplicáveis à atividade, comunicando-os à Diretoria de Compliance.

O assunto também será objeto de verificação nos trabalhos de auditoria.